



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDOS PRELIMINARES - PRE/DG/SGS/COMANP/SEPROB

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COMPLETO - ETPC

1. DADOS DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO

SEI Nº: 0019782-02.2023.6.05.8000

Item do PLANCONT: Não previsto.

Previsão no Plano de Obras (SEI e doc. aprovação): Não previsto. Despesa autorizada através da 2ª fase do crédito adicional, através do SEI nº 0007363-47.2023 e confirmação de chegada do crédito indicada na página 12 do doc. nº 2479169.

Equipe de Planejamento da Contratação

Gestor: Cintia Vilas Bôas Campos (COMANP)

Integrante Demandante: Valdeci Giacomose Ribeiro (SEPROB)

Integrante Técnico: Fernanda Assis do Vale e Maurício Chagas Valente (SEPROB)

Integrante Administrativo: Sumaia Sales Baptista de Melo (SEPROB)

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para realização de serviço de reforço estrutural e impermeabilização de laje e substituição de ventilação e exaustão da Subestação e Central de Água Gelada (CAG) do edf. Anexo II.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação é justificada pela necessidade de realização de serviço de reforço estrutural e impermeabilização de laje e substituição de ventilação e exaustão da Subestação e Central de Água Gelada (CAG) do edf. Anexo II.

Durante inspeção técnica realizada na citada subestação e central de água gelada foram detectadas a existência de deformação e infiltração na laje e equipamentos de exaustão e ventilação danificados, gerando comprometimento da segurança da estrutura e estanqueidade.

O serviço de reforço estrutural proporcionará maior segurança e o serviço de impermeabilização proporcionará maior durabilidade à estrutura e aos equipamentos.

Apesar de a estrutura encontrar-se escorada, eliminando os riscos, é necessária a adoção de soluções definitivas para reforço da estrutura e retirada das escoras.

É sabido que a umidade afeta a estrutura, influenciando no processo de corrosão de armaduras, gerando um risco e comprometendo a função estrutural dos elementos. Além disso, o processo de impermeabilização objetiva evitar infiltrações que podem danificar os equipamentos da subestação e CAG.

Além disso, a substituição de ventilação e exaustão irá mitigar o problema de alta temperatura nos equipamentos nestes locais.

4. ENQUADRAMENTO DO OBJETO

() Trata-se de construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação e, portanto, de obra de engenharia.

(X) Trata-se de conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte e demolição, ou de serviço técnico especializado conforme a Lei nº 5.194/1966 e, portanto, de serviço de engenharia.

Tratando-se de serviço de engenharia:

() Este pode ser enquadrado como comum, nos termos do art. 6º, XXI, “a” da Lei nº 14.133/2021: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens. De acordo com o Parecer nº 075/2010-DECOR/CGU/AGU, serviço comum de engenharia é “aquele que obedece a padrões de desempenho e qualidade que podem ser definidos objetivamente no edital, estando disponível a qualquer tempo no mercado próprio, com características, quantidades e qualidades padronizadas, sem alta

complexidade técnica, e sem necessidade de acompanhamento e atuação relevante e proeminente de um engenheiro especializado.”

(X) Este pode ser enquadrado como especial, nos termos do art. 6º , XXI, “b” da Lei nº 14.133/2021: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.

5. HISTÓRICO

(X) Não há histórico de contratações realizadas para atendimento da mesma necessidade.

() Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

6. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

() Prestar serviço de qualidade ao público

() Fortalecer a relação institucional com a sociedade

() Fomentar a educação para a cidadania

() Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional

() Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais

() Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa

() Melhorar a comunicação administrativa

() Promover a sustentabilidade ambiental

() Aprimorar a gestão de pessoas

() Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

(X) Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- O Responsável Técnico da empresa deverá comparecer ao canteiro de obras 3 vezes por semana, sendo necessário registrar presença no diário de obras com anotações sobre o andamento da mesma;

- Prazo de 60 dias para execução da obra;

- Emissão de ordem de serviço em até 15 dias contados a partir da data do recebimento pela contratada da via do contrato assinado;

- Início da obra em 10 dias da emissão da ordem de serviços;

- A contratada deverá apresentar:

 - o ART de execução da obra;

 - o cronograma da obra detalhado indicando caminho crítico;

 - o CNO da obra;

o Registro junto ao INSS;

o PPRA/PGR e PCMSO;

o As built dos projetos, memorial e especificações.

- Caso haja aditivo deveremos seguir o Decreto n.º 7.983/2013;
- Não será permitida a subcontratação dos serviços;
- Todo material empregado na obra deverá ser novo.

SEQUENCIAMENTO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS (PLANO TÁTICO)

1. A Contratada poderá vistoriar o local (subestação e CAG do Anexo II), verificando todas as condições necessárias para a perfeita execução dos serviços;
2. Realizar novo escoramento da estrutura existente com a utilização de escoras metálicas e barrotes de madeira;
3. Executar o reforço estrutural da laje da subestação e CAG (caso esta venha a ser desativada definitivamente), com inserção de vigas metálicas;
4. Retirada dos equipamentos que estão no trecho onde serão inseridas as vigas metálicas (instalações da subestação, gerador e central de água gelada, caso esta venha a ser desativada definitivamente);
5. Retirada e instalação de itens como luminárias, eletrodutos, cabos, e gradil de proteção da subestação, bem como relocação do gerador e chiller, retirada da tubulação de aço do sistema de água gelada, retirada de eletrocalhas, eletrodutos, cabos e instalação de tapumes para proteção do transformador;
6. Demolição de todo o revestimento sobre a laje de cobertura da subestação, para alívio de carga e regressão de parte da flecha atual da laje;
7. Inserções das vigas metálicas que serão fixadas através das chapas e parafusos na estrutura de concreto existente. As vigas podem entrar seccionadas em dois ou três trechos para facilitar a execução, realizando a solda entre os trechos posteriores ao posicionamento de projeto. As peças metálicas já devem ser inseridas tratadas e pré pintadas;
8. Retirada das escoras metálicas. Se a CAG não for desativada definitivamente, as escoras deverão ser mantidas;
9. Execução do novo piso da laje de cobertura, em concreto leve, com adequação dos caimentos para melhor drenagem;
10. Recuperações pontuais na estrutura de concreto armado, pinturas

impermeabilizantes e demais acabamentos;

11. Instalação de sistema de exaustão e renovação de ar;
12. Remontagem das instalações da subestação, do gerador, etc;
13. Caso necessário para execução de algum serviço, deverá negociar com o TRE-BA uma janela temporal de, no máximo, 2 (dois) dias entre o desligamento e a religação da subestação ou algum outro equipamento (incluído no prazo total da obra), preferencialmente no final de semana;
14. É necessário que a Contratada verifique in loco, todas as interferências para a realização dos serviços. Após esta verificação, apresente o plano tático para o sequenciamento dos trabalhos;
15. Na entrada da subestação, que se localiza dentro da garagem do Anexo II, existem limitações a serem observadas, tais como pé direito, passarelas, desnível do piso, etc.;
16. A Contratada deverá prever em seus custos, toda a mão de obra, ferramental, EPI, transporte horizontal e vertical necessários para os serviços previstos nessa obra;
17. A Contratada deverá prever em seus custos uma iluminação auxiliar, caso a subestação precise ser desenergizada;
18. A Contratada deverá providenciar a ART junto ao CREA do seu responsável técnico, antes da execução dos serviços;
19. O responsável técnico deverá comprovar já ter realizado execução de reforço estrutural de laje com estrutura metálica;
20. A Contratada deverá emitir Relatório Técnico de todo o procedimento executado.



Vista da área acima da subestação (laje onde será realizada a impermeabilização)

7.1. Forma de aferição/medição do serviço:

() Empreitada por preço global

() Empreitada Integral

(X) Empreitada por preço unitário

Justificar: pela característica dos serviços que serão realizados. A previsão de fornecimento é de 30 (trinta) dias e de serviços 30 (trinta) dias, totalizando 60 (sessenta) dias de execução.

7.2. Será necessário indicar equipe mínima? Se sim, qual a composição?

() Não

(X) Sim. A equipe mínima será composta dos seguintes profissionais (listar):

- o Engenheiro civil;
- o Técnico em segurança do trabalho;
- o Encarregado geral de obras.

7.2.1. Justificar, mediante a apresentação de documentos, memória

de cálculo e/ou orçamento, as previsões de quantidade estabelecida para a contratação.

A SEPROB anexou projeto e relatório (doc. nº 2552046) e orçamento estimativo de custo total dos serviços com base no SINAPI e nas cotações de materiais e equipamentos (doc. nº 2552048), elaborados pela empresa terceirizada ACS Construções.

7.3. Havendo previsão de postos de trabalho: Não se aplica

7.3.1. Houve aumento do quantitativo estabelecido em relação à última contratação?

(X) Não se aplica.

() Não.

() Sim. Apresentar estudos orçamentários, de produtividades e comprovação formal do aumento da demanda:

7.3.2. O salário dos postos de trabalho será:

() Regra: O salário base da categoria previsto atualmente na Cláusula _____ da CCT/20__ do Sindicato _____.

() Exceção: Inexistindo convenção coletiva da categoria em questão fixou-se o valor do salário com base em: _____ (apresentar documentos e memória de cálculo, a fim de demonstrar como se chegou ao valor final).

7.3.3. Há previsão de acréscimo temporário de postos ou de serviço extraordinário em ano eleitoral ou em períodos específicos?

() Não.

() Sim. Informar a quantidade de postos adicionais e o quantitativo estimado de horas extras por posto de trabalho, e os períodos, com a devida justificativa e cálculo da demanda (necessidade x quantidade):

7.3.4. Há requisitos a serem observados para os postos de trabalho?

7.4. Indicar os locais onde serão prestados os serviços, e caso necessário, a área a ser coberta com a execução, por localidade e/ou edificação:

Os serviços serão executados na subestação e central de água gelada e a laje sobre estes ambientes do Anexo II da Sede do TRE-BA.

Endereço: 1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - CAB, Salvador-BA - CEP: 41.745-901 - Brasil

7.5. Há necessidade de fornecimento de insumos, ferramentas e equipamentos, inclusive de proteção individual?

() Não.

(X) Sim. Informar o quantitativo, com a devida justificativa e cálculo da demanda (necessidade x quantidade): Todas as ferramentas instrumentos, EPI's e EPC's necessários à execução do serviço.

7.6. A vigência contratual será de:

Indicar a vigência, a contar da assinatura do contrato: 150 dias corridos, sendo:

- o 15 dias para emissão da ordem de serviço;
- o 10 dias da ordem de serviço para início do serviço;
- o 60 dias de Execução;
- o 15 dias para recebimento provisório;
- o 10 dias para correção dos serviços apontados no recebimento provisório;
- o 10 dias para recebimento definitivo;
- o 30 dias de prazo margem do recebimento definitivo.

Quanto à prorrogação:

() Haverá previsão de prorrogação até o limite legal permitido.

(X) Não será necessário prorrogar o contrato.

Justificar no caso de indicação de vigência com prazo diverso do recomendado:

7.7. Há necessidade de previsão de garantia de execução do contrato (financeira), com o fim de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e minimizar os riscos advindos de eventual inexecução contratual?

() Não, haja vista o curto prazo de vigência e/ou o número reduzido de postos.

(X) Sim. De acordo com o percentual de 5% sobre o valor total contratado a ser apresentada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da via do contrato assinado, conforme previsto no ato convocatório.

() Exceção: Sim, justificando-se a majoração para o percentual de ____ (máximo de 10%, previsto no art. 98 da Lei nº 14.133/2021), compatível com o vulto e os riscos envolvidos na contratação. Especificar os riscos:

7.8. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?

(X) Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de empresas aptas para tanto.

() Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.

Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e a justificativa para a permissão:

7.9. Há legislação específica aplicável ao objeto?

() Não

(X) Sim

Indicar a legislação:

- ABNT NBR 6118 – Norma de Projeto de Estruturas de Concreto;
- ABNT NBR 8800 – Norma de Projeto de Estrutura de Aço;
- ABNT NBR 14931 – Norma de Execução de Estruturas de Concreto.
- NR-10;
- Prescrições e recomendações dos fabricantes.

7.10. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para a execução do objeto?

(X) Não

() Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

7.11. Comprovação de aptidão técnico-operacional da contratada (da própria empresa)

7.11.1. Deverá ser comprovado o registro da contratada em entidade profissional da região a que estiver vinculada?

() Não

(X) Sim. Indicar em qual e a legislação de regência: Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) competente da região a que estiver vinculada.

7.11.2. No caso de participação de licitante de estado da federação diverso da Bahia:

(X) Será exigida certidão visada pelo conselho respectivo do estado da Bahia, de acordo com o art. 14, § 1º, da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019, do CONFEA, antes do início da execução do objeto, em se tratando de execução de prazo inferior a 180 dias.

() Será exigida certidão de registro no conselho respectivo do estado da Bahia, de acordo com o art. 14, § 1º, da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019, do CONFEA, antes do início da execução do objeto, em se tratando de execução de prazo superior a 180 dias.

7.11.3. Será exigida a apresentação de atestado de capacidade técnico-operacional (da própria empresa) para execução do objeto?

() Não

(X) Sim. Será exigida a apresentação de atestado que comprove a execução obra (ou serviços) compatível(is) em quantidades e características com o objeto da contratação, com parcelas de maior relevância técnica e valor significativo.

Justificar: A área de intervenção da subestação e CAG é de 147,38m², assim será exigido Atestado de execução de reforço estrutural de laje com estrutura metálica com área mínima de 73,69m².

7.12. Comprovação de aptidão técnico-profissional

7.12.1. Será exigida comprovação de capacidade técnico-profissional, mediante apresentação de certidão de acervo técnico (CAT) emitida pelo respectivo conselho, acompanhada do atestado respectivo, de que o profissional que figurará como responsável técnico da obra ou do serviço a ser realizado executou objeto de características semelhantes, compatível com as parcelas mais relevantes e de valor significativo do objeto da contratação?

☐ Não

☒ Sim.

Justificar: Atestado com CAT de execução de reforço estrutural de laje com estrutura metálica.

7.12.2. Será exigida a comprovação de que o profissional detentor dos atestados de responsabilidade técnica (ART) e do registro de responsabilidade técnica (RRT) integra o quadro permanente da licitante na data da licitação ou a apresentação de declaração de contratação futura do profissional, em que conste a sua anuência?

☐ Não

☒ Sim.

Justificar: importante para a mitigação de risco da contratação que a proposta já seja apresentada com, ao menos, a expectativa do futuro profissional responsável técnico, em virtude da especificidade dos serviços.

7.13. Há necessidade de vistoria ou visita técnica prévias?

☐ Não.

☒ Sim. Vistoria facultativa.

☐ Sim. Vistoria obrigatória. Justificar:

7.14. O objeto a ser contratado levou em consideração algum aspecto sustentável ou de acessibilidade?

☐ Há previsão de critério ou prática de sustentabilidade ou de acessibilidade.

Descrever os critérios adotados:

☒ Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade ou de acessibilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção: Especificidade dos serviços.

7.15. Análise da divisibilidade da solução

☐ É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

☒ A contratação será adjudicada por preço global, tendo em vista a natureza dos serviços.

() Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor, no caso de prestação de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra.

Justificar o agrupamento em lotes:

8. SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS?

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

() Sim

(X) Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

(X) Sim

() Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, fornecerem o produto licitado?

(X) Sim

() Não

Conclusão:

() Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

(X) Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio

9. SERÁ UTILIZADO O INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR COMO MÉTODO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA CONTRATAÇÃO?

() Sim. Trata-se de prestação de serviços de execução indireta com dedicação exclusiva de mão de obra, cuja mensuração se dará por meio de procedimentos e critérios que abranjam métricas, indicadores e valores, estabelecendo, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade e as respectivas adequações de pagamento.

(X) Não. Em razão da natureza dos serviços e a impossibilidade de estabelecer, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade e as respectivas adequações de pagamento, não será utilizado o IMR.

Neste caso, informar de que forma será avaliada a qualidade da prestação dos serviços: a qualidade dos serviços será avaliada com a fiscalização durante a sua execução, bem como na efetividade dos seus resultados e do seu Relatório Técnico Final.

10. LEVANTAMENTO DE MERCADO

() Não foram encontradas outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

(X) Foram encontradas outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

10.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

Solução 1: A solução proposta mais viável é a execução de vigas metálicas, pois oferece maior durabilidade e resistência e manutenção mais simples e menos rotineira.

Solução 2: reforço com fibra de carbono, solicitamos orçamento duas empresas: uma delas informou que essa solução não seria viável para o caso em tela e a outra enviou orçamento fechado no valor de R\$ 296.670,00, maior que o valor orçado pelo Tribunal e sem detalhamento.

10.1. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver, inclusive quanto aos preços:

A solução de execução de vigas metálicas atende aos interesses e necessidades da Instituição e é a única viável.

Vale ressaltar que em ambas as soluções estudadas só valerá a pena ser feito o reforço estrutural do trecho da Central de Água Gelada (CAG) quando esta Central for desativada definitivamente, visto que o custo de desmontagem, remontagem, configuração e ligação dos equipamentos será muito alto em relação ao valor do serviço de reforço estrutural e que não é viável a execução do serviço com o equipamento da CAG no local, por não haver área suficiente para executar o serviço. Se não for feito o trecho da CAG deverão ser mantidas as escoras até a execução do reforço estrutural.

11. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS:

A SEPROB anexou projeto e relatório (doc. nº 2552046) e orçamento estimativo de custo total dos serviços com base no SINAPI e nas cotações de materiais e equipamentos (doc. nº 2552048), elaborados pela empresa terceirizada ACS Construções.

O valor estimado é de R\$ 236.283,52 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), conforme doc. nº 2555934.

11.1. Na elaboração do Orçamento Estimado foram considerados (conforme Lei nº 13.161/2015, de 31 de agosto de 2015):

() Não se aplica.

() Encargos desonerados: quando os custos de mão de obra não possuem encargos sociais referentes a contribuição de 20% de INSS sobre a folha de pagamento.

(X) Encargos não desonerados: quando os custos de mão de obra possuem encargos sociais referentes a contribuição de 20% de INSS sobre a folha de pagamento.

12. HÁ NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, SE FOR O CASO

Não há necessidade de adequação do ambiente do órgão. Todavia, talvez seja necessário um período estimado de dois dias, provavelmente um sábado e um domingo, com o Anexo II sem energia elétrica, para a execução dos serviços.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

14. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

() Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.

(X) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

() Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

() Para execução dos serviços a Contratada, através de seus empregados, prepostos ou prestadores de serviço, terá acesso a informações que pertencem ao TRE-BA, as quais precisarão ser tratadas ou controladas, e que demande a assinatura de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

15. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

(X) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

() Inviável e desnecessária.



Documento assinado eletronicamente por **Valdeci Giacomose Ribeiro, Chefe de Seção**, em 31/10/2023, às 17:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trbajus.br/autenticar> informando o código verificador **2555962** e o código CRC **3C5CCD48**.

0019782-02.2023.6.05.8000

2555962v2

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO
ANEXO I – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):

COMANP / Equipe de Planejamento da Contratação
Gestor: Cintia Vilas Boas
Integrante Demandante: Valdeci Giacomose Ribeiro
Integrante Técnico: Fernanda Assis do Vale e Maurício Valente
Integrante Administrativo: Sumaia Sales

1- CONTEXTO

Esta análise de riscos visa mitigar os riscos da contratação da reforma do Fórum Eleitoral de Camaçari.

Qual o bem/serviço que se pretende contratar?	Qual o objetivo da contratação?	Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?
Contratação de empresa para serviço de reforço estrutural, impermeabilização de laje e substituição de ventilação e exaustão da Subestação e Central de Água Gelada, para manter e/ou restabelecer adequadamente a estrutura física equipamento visando a segurança e o regular desenvolvimento das atividades do cartório.	Contratar a obra reforço estrutural, impermeabilização de laje e substituição de ventilação e exaustão da Subestação e Central de Água Gelada, para manter e/ou restabelecer adequadamente a estrutura física equipamento visando a segurança e o regular desenvolvimento das atividades do cartório.	O caminho da contratação é planejar essa contratação, selecionar o fornecedor e gerir o contrato, entre outras etapas, conforme figura abaixo. A gestão de riscos e controles a ser desenvolvida no Estudo Técnico Preliminar objetiva PLANEJAR ações a serem implementadas que visem evitar ou minimizar os impactos negativos de eventos de riscos que possam ocorrer durante as 03 (três) fases do processo de contratação aqui consideradas e que tenham o poder de comprometer o êxito da contratação.

*O objetivo de uma contratação não é a "contratação em si", mas o **fim para o qual foi iniciada** que é contratar um bem ou serviço necessário ao órgão.

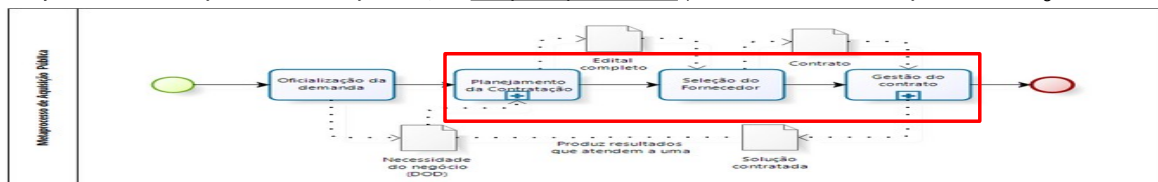


Figura 1: Desenho do Macroprocesso de Aquisição Pública.

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO*

*Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo da contratação (indicado no item 1 - CONTEXTO). De outra forma, **TODO EVENTO que puder prejudicar o ÊXITO na contratação** (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.

Quais os possíveis eventos de risco que podem ocorrer NESTA contratação?*

*Não obstante existirem eventos de riscos comuns a todo macroprocesso de contratação, cada demanda possui suas peculiaridades, portanto existem eventos de risco particulares a cada contratação.

Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS		CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Sim, realizar planejamento para iniciar a elaboração dos projetos com a devida antecedência. Sim, fiscalização efetiva dos projetos durante a elaboração e no recebimento. Sim, realizar revisão de projetos por profissionais diversos dos responsáveis pela sua elaboração.	SC Tempo exíguo para elaboração de projetos. FS Falta de acompanhamento dos projetos elaborados por empresa contratadas. Falta ou falha na revisão dos projetos.	Risco 01: Projeto incompleto ou solução de projeto inadequada.	Necessidade de conclusão e revisão dos projetos. Necessidade de aditivos contratuais. Complementação ou alteração de projeto	Sim, revisão dos projetos. Não. Sim, revisão e modificação dos projetos.
Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS		CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Sim, revisão do Projeto Básico.	Projeto Básico deficiente.	Risco 02: Critérios vagos ou inadequados para medição e pagamento.	Conflitos e atrasos entre contratante e contratada. Desperdício de recursos.	Sim, incluir regras claras de medição e pagamento no Projeto Básico.
Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS		CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Sim, detalhar a especificação mínima dos serviços e materiais no Projeto Básico. Sim, verificar se os projetos estão atendendo as normas vigentes.	Falta de definição de critérios mínimos de qualidade dos serviços e materiais. Mudança de normas durante o processo de contratação.	Risco 03: Serviços ou materiais de baixa qualidade ou em desacordo com as normas vigentes.	Retrabalho. Aumento dos custos da obra.	Sim, fiscalizar a obra com a maior frequência possível para evitar a execução de serviços e uso de materiais de baixa qualidade. Sim, aplicação de sanções previstas em contrato.
Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS		CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Sim, revisão do Projeto Básico, com inclusão de regras para o recebimento.	Falta de informações no Projeto Básico.	Risco 04: Falta de critérios para recebimento do objeto.	Atrasos no recebimento da obra ou serviço.	Sim, definição de critérios claros e objetivos para recebimento do objeto no Projeto Básico.

Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	RISCO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Sim, revisão do orçamento. Sim, definição do regime de execução mais adequado ao caso (empreitada por preço global ou empreitada por preço unitário).	Falhas na elaboração do orçamento.	Risco 05: Diferença entre os quantitativos do orçamento e os que deverão ser efetivamente executados.	Aumento dos custos e/ou prazo de execução da obra. Necessidade de aditivos contratuais.	Sim, definição de critérios de pagamento de acordo com o regime de execução.
Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	RISCO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Sim, atendendo ao que dispõe a Lei de Licitações quanto às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.	Assegurar que a empresa contratada tenha capacidade técnica e operacional para executar o objeto do contrato.	Risco 06: Exigências desnecessárias e restritivas referentes à capacitação técnico profissional e técnico operacional da empresa.	Impugnação do edital. Certame deserto ou fracassado. Atraso da contratação e consequentemente do início e entrega da obra.	Sim, adoção de critérios mínimos de capacitação técnico profissional e técnico operacional da empresa. Sim, revisão dos itens de qualificação técnica para evitar a impugnação do edital.
Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	RISCO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Sim, fiscalização efetiva dos projetos e orçamento durante a elaboração e no recebimento. Sim, realizar revisão de projetos e orçamento por profissionais diversos dos responsáveis pela sua elaboração.	Falta de acompanhamento dos projetos e orçamento elaborados por empresa contratadas. Falta ou falha na revisão dos projetos e orçamento.	Risco 07: Impugnações do Edital de licitação, por erros de projetos e/ou orçamento estimativo.	Atraso da contratação e consequentemente do início e entrega da obra.	Replicação do Edital, com as correções necessárias. Sim, solicitar que os responsáveis técnicos realizem as correções.
Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	RISCO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Sim, realizar planejamento para iniciar a elaboração dos projetos com a devida antecedência. Sim, conferência e controle da documentação necessária com utilização de checklist	Tempo exíguo para elaboração de projetos e demais documentos. Falta ou falha na revisão da documentação.	Risco 08: Falta de documentos para compor o processo licitatório.	Atraso no processo licitatório. Atraso e dúvidas ao executar a obra, no caso de falta de projetos.	Sim, regularização da documentação para o processo licitatório.
Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	RISCO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Sim, elaboração de checklist para avaliação e seleção da proposta mais vantajosa.	Definição detalhada dos critérios para julgamento das propostas.	Risco 09: Falta de critérios objetivos para julgamento das propostas.	Contratação de empresa inadequada às demandas. Seleção de proposta inadequada ao objeto.	Sim, definição detalhada dos critérios de julgamento.
Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	RISCO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Sim, verificação dos valores praticados no mercado. Sim, divulgação da publicação do edital em jornais de grande circulação e outros meios.	Valores estimados abaixo do valor de mercado. Falta de divulgação da licitação.	Risco 10: Certame deserto ou fracassado.	Necessidade de revisão e republicação do edital. Atraso da contratação e consequentemente do início e entrega da obra.	Verificar os motivos do fracasso da licitação e revisar os valores estimados para republicação do edital.

3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS

Considerando **os controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE*	IMPACTO*	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)	AÇÕES	RESPOSTA AO RISCO
	*DICA: a probabilidade de ocorrência de um evento de risco relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CAUSAS (ver item 2).	*DICA: impacto da ocorrência de um evento de risco NOS OBJETIVOS da contratação relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CONSEQUÊNCIAS (ver item 2).			

R1 - Projeto incompleto ou solução de projeto inadequada.	2	10	20	Médio - TRATAR	Mitigar
R2 - Critérios vagos ou inadequados para medição e pagamento.	1	10	10	Médio - TRATAR	Mitigar
R3 - Serviços ou materiais de baixa qualidade ou em desacordo com as normas vigentes.	5	10	50	Alto - TRATAR	Evitar
R4 - Falta de critérios para recebimento do objeto.	2	10	20	Médio - TRATAR	Mitigar
R5 - Diferença entre os quantitativos do orçamento e os que deverão ser efetivamente executados.	2	10	20	Médio - TRATAR	Mitigar
R6 - Exigências desnecessárias e restritivas, referentes à capacitação técnico profissional e técnico operacional da empresa.	2	5	10	Médio - TRATAR	Mitigar
R7 - Impugnações do Edital de licitação, por erros de projetos e/ou orçamento estimativo.	2	8	16	Médio - TRATAR	Mitigar
R8 - Falta de documentos para compor o processo licitatório.	2	5	10	Médio - TRATAR	Mitigar
R9 - Falta de critérios objetivos para julgamento das propostas.	2	5	10	Médio - TRATAR	Mitigar
R10 - Certame deserto ou fracassado.	2	8	16	Médio - TRATAR	Mitigar

4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando os **controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO (O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?)	PRAZOS DAS AÇÕES (Quando serão realizadas as ações?)	COMUNICAÇÃO 1-Há necessidade de providências de outras unidades? 2-Como irá se comunicar com essa unidade? 3-Com qual frequência?
R1	Reduzir o volume de serviço de forma que a equipe técnica da SEPROB consiga executar ou acompanhar a elaboração dos projetos.	Durante a elaboração do Plano de Obras.	A equipe da SEPROB já comunicou à Comissão de Plano de Obras o excesso de serviço, mas mesmo assim não houve redução do volume de obras. Na próxima reunião do Plano de Obras será novamente comunicada.
R2	Revisar o Projeto Básico, indicando critérios objetivos de medição que não gerem dúvidas.	Durante a elaboração dos Projetos Básicos.	A SEPROB irá revisar o Projeto Básico.
R3	Fiscalizar a obra com a maior frequência possível para evitar a execução de serviços e uso de materiais de baixa qualidade.	Durante a execução da obra ou serviço.	Comunicar a contratada sempre que for verificada a execução de serviço ou uso de material de baixa qualidade.
R4	Definir critérios claros e objetivos para recebimento do objeto no Projeto Básico.	Durante a elaboração dos Projeto Básico.	A SEPROB deverá definir critérios para recebimento do objeto.
R5	Revisar o orçamento e definir o regime de execução mais adequado ao caso (empreitada por preço global ou empreitada por preço unitário).	Durante a elaboração dos Projetos e orçamento.	A SEPROB irá revisar o orçamento e a ASJUR deverá assessorar em relação à definição do regime de execução mais adequado ao analisar o edital.
R6	Atender ao que dispõe a Lei de Licitações quanto às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.	Durante a elaboração dos Projeto Básico.	A ASJUR deverá orientar a SEPROB ao avaliar o edital.
R7	Fiscalizar os projetos e orçamento durante a elaboração e no recebimento e realizar revisão de projetos e orçamento por profissionais diversos dos responsáveis pela sua elaboração.	Durante e após a elaboração dos Projetos e orçamento.	A SEPROB irá fiscalizar o material entregue pela empresa contratada e revisar os projetos elaborados pela Seção.
R8	Conferir e controlar a documentação necessária com utilização de checklist.	Durante a elaboração dos Projeto Básico para licitar.	A SEPROB irá elaborar um checklist para verificação da documentação necessária.
R9	Elaborar checklist para avaliação e seleção da proposta mais vantajosa.	Após a elaboração do Projeto Básico para licitar.	A comissão de licitação deverá elaborar um checklist para possibilitar a avaliação da proposta mais vantajosa.
R10	Verificar os valores praticados no mercado e divulgar a publicação do edital em jornais de grande circulação e outros meios.	Durante e após a elaboração do Projeto Básico e orçamento.	A SEPROB irá verificar os valores praticados no mercado e o setor competente deverá realizar a divulgação do processo licitatório nos meios de comunicação.

COGELIC - SGA - TRE/BA

LEVANTAMENTO DE EVENTOS DE RISCO COMUNS A TODO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE BEM OU SERVIÇO*

*Tabela exemplificativa

CONTROLES PREVENTIVOS (atuam nas CAUSAS a fim de EVITAR que o evento se materialize)	CAUSAS	EVENTOS DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CONTINGENCIAIS (atuam nas consequências, são previstos com antecedência, mas só entram em ação CASO O EVENTO VENHA A OCORRER visando MINIMIZAR O IMPACTO NEGATIVO)
Estruturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Atos normativos regulamentadores das contratações Modelos de ETP Disponibilização de check lists Assinatura do gestor convalidando os atos praticados Planejamento estratégico, tático ou operacional com diretrizes claras e objetivas para os gestores Sistema de controles internos estruturados ao longo do processo Treinamento e capacitação Segregação de funções	1) Deficiência na identificação da necessidade (demanda da Administração) 2) Deficiência na fixação dos requisitos mínimos da contratação 3) Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis 4) Elaboração de referência de preços inadequada em face da solução escolhida 5) Deficiência na escolha da solução mais viável, técnica e economicamente, para satisfazer a demanda 6) Elaboração ETP com agrupamento indevido ou parcelamento inadequado. 7) ETP usado como mera formalidade 8) Repetição de estudos anteriores sem que haja pesquisa sobre novas soluções de mercado e/ou normativos existentes ou demonstração de que a solução anteriormente escolhida alcançou os resultados esperados e continua sendo a mais viável	Estudo Técnico Preliminar Insatisfatório (ETP deve ser uma PESQUISA ou, como o próprio nome diz, um ESTUDO de mercado que objetiva verificar qual a melhor solução para resolver determinado problema. Essa solução pode ser até mesmo algo que não necessite de contratação. Portanto, ETP NÃO é mero preenchimento de um documento).	1) Inconsistências no termo de referência/projeto básico 2) Dificuldade de estimar preço 3) Insuficiência de recursos em face do mal dimensionamento do objeto 3) Excesso de diligências durante a tramitação que atrasam a conclusão e a entrega final do processo: bem/serviço contratado 4) Restrição indevida à competitividade 5) Impugnações e pedidos de esclarecimentos durante a licitação 6) Mandados de segurança/representações em face do edital de contratação 5) Contratações desertas ou fracassadas 5) Contratação de solução inadequada ou insuficiente para atendimento da necessidade do Tribunal 6) Sucessivas alterações contratuais para adequação da solução à real necessidade do órgão 7) Penalizações decorrentes de reiterados descumprimentos contratuais em razão da inviabilidade de execução do objeto	Revisão do ETP Revisão do TR/PB Revisão da minuta do edital Apurar responsabilidade contratual e executar penalizações previstas no TR Responsabilização do agente Repetição da licitação Realizar nova licitação Celebrar contrato emergencial
Estruturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP Modelos de ETP Disponibilização de check list	Falta de orientação acerca dos normativos internos e do fluxograma do processo de planejamento Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo Desinteresse no conhecimento dos normativos e dos modelos de artefatos	Desconhecimento do rito processual do planejamento da contratação	Atraso na deflagração do processo de planejamento e na elaboração do ETP Atraso na deflagração do processo de contratação Excesso de diligências no processo de planejamento até a aprovação do ETP Formação de gargalos nas unidades que processam a contratação, por conta do acúmulo de processos devido ao descumprimento do cronograma Atraso na conclusão da entrega do bem/serviço contratado Devolução de orçamento não executado	Treinamento dos servidores das unidades demandantes Prorrogação excepcional de contrato vigente Celebração de contrato emergencial
Estruturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Acompanhamento dos prazos previstos no PLANCONT Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP Monitoramento dos processos de contratações de responsabilidade da Secretaria/unidade administrativa superior à unidade demandante Modelos de ETP Disponibilização de check list	Desconhecimento da estruturação da governança de contratações Inobservância ao cronograma do PLANCONT Inobservância ao normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação Desconhecimento dos modelos de ETP Excesso de demandas por parte do gabinete e da Secretaria/ unidade administrativa superior à da demandante, ou por parte do CGovTic, responsáveis pela aprovação do ETP Não utilização do check list de aprovação do ETP	Atraso na aprovação do ETP	Atraso na deflagração do processo de contratação Atraso na entrega do bem/serviço contratado Formação de gargalos nas unidades que processam a contratação, por conta do acúmulo de processos devido ao descumprimento do cronograma Devolução de orçamento não executado	Prorrogação excepcional de contrato vigente Celebração de contrato emergencial
Correta identificação da necessidade (demanda da Administração) Realização de estudo técnico preliminar consistente Utilização dos modelos de ETP Correta delimitação no ETP da qualificação necessária à execução do objeto, em face da legislação vigente e da realidade de mercado	Deficiências na análise da necessidade (demanda da Administração) Deficiência na pesquisa da legislação atinente ao objeto Deficiência na fixação de requisitos de qualificação Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis	Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária	Inexecução contratual Rescisão do contrato Reiteradas apurações de responsabilidade contratual Apontamentos pelos controles interno e externo	Contratação de remanescente Celebração de contrato emergencial

Escala de Probabilidade

DESCRIÇÃO	PROBABILIDADE	NÍVEL
Muito Baixo	Poderá ocorrer em circunstâncias excepcionais.	1
Baixo	Não se espera que ocorra.	2
Médio	Pode ocorrer em algum momento	5
Alto	Provavelmente ocorrerá.	8
Muito Alto	Praticamente certa. As circunstâncias indicam claramente a possibilidade do evento ocorrer.	10

NÍVEL	DESCRIÇÃO
1	Muito baixo
2	Baixo
5	Médio
8	Alto
10	Muito alto

Matriz Impacto x Probabilidade (Nível de Risco)

Nível de Risco		Probabilidade				
		1	2	5	8	10
		Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto	10 Muito Alto	10	20	50	80	100
	8 Alto	8	16	40	64	80
	5 Médio	5	10	25	40	50
	2 Baixo	2	4	10	16	20
	1 Muito Baixo	1	2	5	8	10

Escala para classificação de níveis de risco

Risco Muito Baixo/Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Muito Alto
0– 9,99	10-39,99	40-79,99	80-100

Critérios para priorização e tratamento de riscos

Nível de Risco	Descrição	Diretrizes para Resposta
Muito Alto	Nível de risco muito além do apetite a risco da organização.	Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado à governança e alta administração e ter uma resposta imediata. Postergação de medidas só com autorização do dirigente máximo.
Alto	Nível de risco além do apetite a risco da organização.	Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado a alta administração e ter uma ação tomada em período determinado. Postergação de medidas só com autorização do dirigente de área.
Médio	Nível de risco dentro do apetite a risco da organização.	Geralmente nenhuma medida especial é necessária, porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção da gerência na manutenção de respostas e controles para manter o risco nesse nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais.
Muito Baixo/Baixo	Nível de risco dentro do apetite a risco da organização.	É possível que existam oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas assumindo-se mais riscos, avaliando a relação custo x benefícios, como diminuir o nível de controles.

Respostas a Riscos

RISCO ALTO - TRANSFERIR - MITIGAR	RISCO MUITO ALTO - EVITAR - TRANSFERIR - MITIGAR
RISCO MUITO BAIXO/BAIXO - ACEITAR	RISCO MÉDIO - MITIGAR

Aceitar
Mitigar
Transferir

Evitar

Escala de Impacto

IMPACTO
Irrelevante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa quantidade insignificante de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.
Pouco importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa pequena quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.
Importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa média quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em baixo grau.
Muito importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; dificulta a execução do processo associado; e/ou causa grande quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em médio grau.
Essencial para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; impede a execução do processo associado; e/ou causa múltiplas desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em alto grau.

Avaliação do Risco do Controle

NÍVEL DE CONFIANÇA	AVALIAÇÃO DO DESENHO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONTROLES (ATRIBUTOS DO CONTROLE)
1 – Inexistente Nível de confiança - 0% (0,0)	Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais.
2 – Fraco Nível de confiança - 25% (0,25)	Controles têm abordagens <i>ad hoc</i>, tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo grau de confiança no conhecimento das pessoas, em geral realizado de maneira manual.
3 –Mediano Nível de confiança - 50% (0,50)	Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas.
4 – Satisfatório Nível de confiança - 75% (0,75)	Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.
5 – Forte Nível de confiança - 95% (0,95)	Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco.

Categorias de riscos	
Riscos estratégicos	São os relacionados à tomada de decisão pela Alta Administração, que podem impactar diretamente o atingimento dos objetivos estratégicos.
Riscos operacionais	São os relacionados a procedimentos ou processos internos.
Riscos de conformidade	São os relacionados ao não atendimento à legislação, normas e procedimentos vigentes.
Riscos de imagem	São os que podem comprometer a imagem da instituição junto à população ou a outros órgãos da Administração Pública.
Riscos-chave	São os estratégicos e os que, em função do impacto potencial ao TRE-BA, devem ser conhecidos pela Alta Administração.
Riscos de integridade	São os relacionados à corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos de conduta, que possam comprometer os valores e padrões preconizados pela Instituição e a realização de seus objetivos.

RISCO DO CONTROLE
1 (muito alto)
0,75 (alto)
0,5 (médio)
0,25 (baixo)
0,05 (muito baixo)

1 1

2 0,75

3 0,5

4 0,25

5 0,05